



CONTROLADORIA GERAL DO COREN-RN

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: PC 03/2021

Exercício: 2020

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Cidade: Natal-RN

Gestor: Silvia Helena dos Santos Gomes

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como pela Resolução Cofen nº 504/2016 e Lei 4.320/1964, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual do Coren-RN, referente ao exercício financeiro de 2020 e encaminhada ao COFEN até 31/03/2020.

Capítulo 1 – Da Estrutura da Conformidade Legal da Prestação De Contas Anual

- 1.1 – A documentação apresentada pelo Coren-RN, totalizando 453 folhas, observando-se o cumprimento da determinação elencada na Resolução 504/2016.
- 1.2 - Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2020, foi aprovada pela 561ª Reunião Ordinária Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (fl. 453), tomando-se por base o Parecer de Conselheiro Coren-RN nº 001/2021 (fls. 454 a 456).

Capítulo 2 – Dos Exercícios Financeiros Precedentes

2.1– Auditorias Rotineiras

Durante o exercício de 2020 não foram realizadas auditorias por parte do Cofen.

Capítulo 3 – Programação e Execução Orçamentária e Financeira

- 3.1 - A autarquia elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2020, estimando as receitas em R\$ 6.750.000,00, arrecadando o montante de R\$ 10.583.155,62, havendo um excesso de arrecadação de R\$ 3.833.155,62 em relação à receita prevista inicialmente, houve repasse financeiro feito pelo Cofen, no valor de R\$ 3.416.000,00 para a aquisição da nova Sede do Coren-RN, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 046/2020.
- 3.2 – Em relação às receitas arrecadadas nos exercícios de 2019 e 2020, o valor arrecadado em 2019 foi de R\$ 7.153.065,55 e em 2020 de R\$ 10.583.155,62, ocorrendo uma variação positiva de 147,95%, conforme balanços orçamentários de 2019 e 2020 (fls. 153 a 165).
- 3.3 – Quanto às despesas, em relação à dotação inicial, foi empenhado um valor superior às despesas inicialmente fixadas (R\$ 9.525.474,14), sendo a dotação inicial de R\$ 6.750,000,00, com valor empenhado 41,12% superior ao orçado inicialmente. No entanto, houve uma economia de despesa em relação à dotação atualizada de 63,26%, e devidamente amparado pela receita realizada no exercício de 2020 (fls.153 a 165).
- 3.4 – Comparando os exercícios de 2019 e 2020, foi empenhado o valor de R\$ 6.727.869,14 em 2019 e R\$ 9.525.474,14 em 2020, havendo um aumento de 41,58% na execução das despesas (fls. 153 a 165).
- 3.5 – Foram realizadas cinco reformulações orçamentárias no exercício de 2020 e um contingenciamento, conforme decisões Coren-RN nº 28, 32, 33, 45, 46, 66/2020, cumprindo o estabelecido nos art. 42, 46 e 101 da lei 4.320/64.
- 3.6 - Houve a convergência dos valores constantes na listagem de empenhos e o apurado no balanço orçamentário, no valor de R\$ 9.525.474,14, não excedendo o limite

de créditos concedidos, não havendo divergência entre a cronologia e numeração dos empenhos.

3.7 – Quanto à Lei nº 5.905/73, referente à transferência da cota-parte verifica-se que falta ser repassado o valor de R\$ 254,62, a ser transferido ao Cofen no exercício de 2020, conforme quadro abaixo:

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
Receitas de Contribuições	6.108.102,09
Receitas de Serviços	877.287,32
Multas e Juros de Mora	5.459,80
Receita Divida Ativa	0,00
Outras Receitas Correntes	153.738,81
BASE DE CALCULO ART. 10	7.144.588,02
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	1.786.147,01
TRANSFERENCIA AO COFEN	1.795.440,00
DIFERENÇA	- 9.293,00

Base de Calculo Ajustada	Valor (R\$)
Base de Cálculo Art. 10	7.144.588,02
(+) Estorno de receitas (ressarc. profissionais)	4.623,49
(-) Receitas a receber (Cartão de Crédito)	478.190,23
(+) Receitas recebidas (Cartão de Crédito)	511.757,20
Base de Cálculo Ajustada	7.182.778,48
Transferência calculada ajustada	1.795.694,62
Transferência - Cofen	1.795.440,00
Diferença	254,62

3.7.1 - Registre-se que houve o valor de R\$ 478.190,23, referente a operações de cartão de créditos a receber que foram reconhecidos como receita, porém ainda não houve o recolhimento por parte da empresa operadora do cartão. Como ainda não houve o recebimento, não há que se falar em transferência de cota-parte, que seria equivalente a R\$ 119.547,56.

3.7.2 - Como houve estornos de receita de ressarcimento no exercício de 2020, a base de cálculo líquida ficou reduzida no balanço orçamentário e no comparativo da receita, motivo pelo qual houve uma divergência entre o valor da transferência

informada pelo Regional e a transferência registrada pelo Cofen, faltando repassar o valor de R\$ 254,62, que será feito no exercício de 2021.

Capítulo 4 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

4.1 – A despesa total com pessoal R\$ 2.934.581,73, em atendimento ao art. 19, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, ficou com percentual de 40,94%, em relação à receita corrente líquida (R\$ 7.167.155,62), ficando dentro do limite máximo de 50% estabelecido pelo normativo aplicável, conforme comparativos da receita (fls. 172 a 173) e despesa empenhada (fls. 175 a 178).

Capítulo 5 - Análise das Demonstrações Contábeis

A análise subdivide-se de acordo com os demonstrativos contábeis obrigatórios pela Lei 4.320/64.

5.1 – Balanço Orçamentário

5.1.1 – O Coren-RN apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2020, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, VI.

5.1.2 – Verifica-se que tanto no exercício de 2019 quanto em 2020 ocorreram superávits orçamentários, respectivamente, de R\$ 425.196,41 e R\$ 1.057.681,48. A receita arrecadada foi superior à previsão atualizada em R\$ 417.155,62 e as despesas executadas foram superiores às inicialmente fixadas em R\$ 2.775.474,14 e em relação à previsão atualizada, inferior em R\$ 1.310.925,86, havendo uma economia de despesa (fls. 153 a 165).

5.1.3 – Foram reinscritos restos a pagar em 2020, referentes a inscrições de 2019, no valor de R\$ 0,00, não havendo saldo de restos a pagar processados, conforme demonstrativos de execução de restos a pagar processados e não processados (fl. 156).

5.1.4 – No exercício de 2020 foram feitas cinco reformulações orçamentárias utilizando várias fontes de recurso, conforme quadro abaixo:

Nº	Fonte de Recursos	Valor	Abertura de créditos especiais
1ª	Anulação de dotação	150.160,00	17.160,00
2ª	Superavit Financeiro de ex. anteriores	820.400,00	Não houve
3ª	Anulação de dotação	63.965,58	1.000,00
4ª	Excesso de arrecadação	3.416.000,00	Não houve
5ª	Anulação de dotação	385.200,00	Não houve

5.2 – Balanço Financeiro

5.2.1 – A autarquia apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2020, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, VII.

5.2.2 – O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 6.377.677,03, representando uma variação positiva de 202,14% em relação ao exercício de 2019, o qual correspondia, em 31/12/2019, a R\$ 2.110.854,10. O resultado financeiro foi de R\$ 4.266.822,93 (fls. 159 a 161).

5.2.3 – Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extratos bancários e os saldos registrados no balancete de verificação, conforme quadro abaixo:

Conta	Tipo	Saldo em 31/12/2020	Balancete
11847-8	Corrente	0,00	0,00
11847-8	Invest. Supremo	37.149,62	37.149,62
11800-1	Arrecadação	0,00	0,00
11800-1	Invest. Supremo clássico	772.432,64	772.432,64
11800-1	Invest. Supremo automático	968.693,12	968.693,12
11871-0	Corrente-cartão de crédito	0,00	0,00
11871-0	Invest. Supremo	1.071.104,66	1.071.104,66
11805-2	Corrente	0,00	0,00
11805-2	Invest. Supremo	44.128,26	44.128,26
12059-6	Semana de Enferm	0,00	0,00
11986-5	Desp adm cbr	0,00	0,00
12181-9	Nova sede	3.417.266,23	3.417.266,23
11806-0	Corrente	0,00	0,00
11806-0	Invest. Supremo	72,00	72,00
11922-9	Corrente	0,00	0,00
11922-9	Invest. Supremo	23.413,57	23.413,57
3701-0	Corrente	33.608,95	33.608,95
3701-0	Investimento	8.435,30	8.435,30
3702-8	Arrecadação	1.371,73	1.371,73
4164-5	Corrente	0,95	0,95
	TOTAL	6.377.677,03	6.377.677,03

5.3 – Demonstração das Variações Patrimoniais

5.3.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2020, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, da mutação patrimonial, bem como das variações patrimoniais qualitativas, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, IX.

5.3.2 – Na Demonstração das Variações Patrimoniais foi apurado um superávit de R\$ 5.758.677,14, correspondendo ao resultado patrimonial do exercício, sendo incorporado ao patrimônio líquido no Balanço Patrimonial.

5.3.3 – As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 15.529.478,12, sendo a maior parte de Contribuições, no valor de R\$ 8.460.242,82. Apresentou variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 9.770.800,98 e variações patrimoniais qualitativas no valor de R\$ 199.604,00, correspondentes à aquisição de material permanente, conforme Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 192 a 195).

5.4 – Balanço Patrimonial

5.4.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial do exercício de 2020, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, V.

5.4.2 – Analisando o índice de liquidez corrente da entidade, que corresponde à divisão entre o ativo circulante pelo passivo circulante, obtendo-se a capacidade de o Coren-RN honrar com seus compromissos de curto prazo, constatou-se que tal índice foi de 67,82%, enquanto que no exercício de 2019 foi de 22,64%.

5.4.3 Ocorreu a desincorporação do imobilizado no valor de R\$ 36.000,00, conforme Laudo de Avaliação nº 7387.7387.000507918/2019.01.01.01, reavaliação do terreno/gleba realizada pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 584.000,00, conforme Processo nº 10/2020 – Contabilidade, conforme notas explicativas às demonstrações contábeis (fls. 402 a 421).

5.4.4 Foram realizados os registros contábeis das depreciações dos bens móveis, os cálculos foram efetuados pelo sistema de controle patrimonial (SISPAT.NET), conforme Relatório Patrimonial apresentado pela empresa contratada pela Autarquia. A Contabilidade constatou que alguns percentuais estavam equivocados referente às taxas anuais de depreciação, conforme notas explicativas às demonstrações contábeis (fls. 402 a 421). Outrossim, os bens imóveis não foram depreciados em razão das ausências das taxas anuais de depreciação e da falta de segregação dos ativos separáveis.

5.4.5 – Registre-se que a estrutura do Balanço Patrimonial do exercício de 2020, atendeu as determinações esculpidas na Lei 4.320/64. Observa-se que ao final do exercício financeiro 2020, o balanço patrimonial apresentou um superávit financeiro de R\$ 2.854.704,60, demonstrando um crescimento positivo de 61,29%.

ATIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 8.989.418,63	R\$ 3.720.405,96	141,62%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 6.377.677,03	R\$ 2.110.854,10	202,14%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R\$ 2.584.307,70	R\$ 1.584.223,49	63,13%
ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ 7.455.452,71	R\$ 5.906.531,28	26,22%
ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.558,57	R\$ 5.367,69	152,60%
(-) PERDAS ESTIMADAS EM DEMAIS	R\$ 4.920.736,51	R\$ 4.397.275,38	11,90%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
ESTOQUES	R\$ 27.433,90	R\$ 25.328,37	8,31%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.226.127,60	R\$ 8.409.313,20	9,71%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 7.303.305,08	R\$ 6.521.485,56	11,99%
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	R\$ 7.269.465,10	R\$ 6.487.645,58	12,05%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	R\$ 5.935.694,16	R\$ 4.084.264,68	45,33%
ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	R\$ 5.932.458,27	R\$ 4.081.212,73	45,36%
ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.235,89	R\$ 3.051,95	6,03%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO	R\$ 3.472.185,90	R\$ 2.771.169,77	25,30%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	R\$ 33.839,98	R\$ 33.839,98	0,00%
INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IMOBILIZADO	R\$ 1.915.910,52	R\$ 1.878.842,04	1,97%
BENS MOVEIS	R\$ 1.091.065,24	R\$ 891.461,24	22,39%
BENS IMÓVEIS	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.206.000,00	-2,99%
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	345.154,72C	218.619,20C	0,00%
INTANGÍVEL	R\$ 6.912,00	R\$ 8.985,60	-23,08%
SOFTWARES	R\$ 12.960,00	R\$ 12.960,00	0,00%
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	R\$ 6.048,00	R\$ 3.974,40	52,17%
DIFERIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	18.215.546,23	12.129.719,16	50,17%

PASSIVO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 132.551,70	R\$ 164.262,23	-19,30%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	R\$ 0,01	R\$ 57.350,81	-100,00%
FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	R\$ -	R\$ 3.351,62	-100,00%
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	R\$ -	R\$ -	-
PROVISÕES A CURTO PRAZO	R\$ 89.975,00	R\$ 49.451,80	81,94%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 42.576,69	R\$ 54.108,00	-21,31%
	R\$ -	R\$ -	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 7.821,34	R\$ 7.821,34	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
FORNecedores e CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
PROVISÕES A LONGO PRAZO	R\$ 7.821,34	R\$ 7.821,34	0,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO DIFERIDO	R\$ -	R\$ -	-
	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 140.373,04	R\$ 172.083,57	-18,43%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ -	R\$ -	-
Ajuste de avaliação Patrimonial	R\$ -	R\$ -	-
Demais Reservas	R\$ -	R\$ -	-
Resultados Acumulados	R\$ 18.075.173,19	R\$ 11.957.635,59	51,16%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 18.075.173,19	R\$ 11.957.635,59	51,16%
TOTAL	R\$ 18.215.546,23	R\$ 12.129.719,16	50,17%
SALDO PATRIMONIAL	R\$ 14.558.744,53	R\$ 11.661.869,19	24,84%
	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
Superávit Financeiro	R\$ 2.854.704,60	R\$ 1.769.877,17	61,29%

5.4.6 – Registre-se que foram apresentados os inventários dos bens móveis e imóveis.

Comparativo Inventário X Balanço - 2020			
	Balanço Patrimonial	Inventário Patrimonial	Diferença
Bens Móveis	1.091.065,24	1.091.065,24	0,00
Bens Imóveis	1.170.000,00	1.170.000,00	0,00
Intangível	12.960,00	12.960,00	0,00

5.4.7 – Quanto ao registro dos créditos inscritos em dívida ativa, informa-se que não houve inscrição em dívida ativa no referido exercício, conforme Resolução Cofen nº 635/2020, que suspendeu por 120 dias a cobrança administrativa e judicial dos débitos de exercícios anteriores ao exercício de 2020, em razão da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

	Inventário (documento fornecido pelo Setor de TI)	Balancete
Créditos inscritos em dívida ativa em 2020	0,00	0,00
Créditos inscritos em dívida ativa acumulados, que ainda não foram recebidos	6.186.512,01	5.174.550,67

5.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

5.5.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2020, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, V.

5.5.2 – O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais totalizou R\$ 862.822,93, o fluxo das atividades de investimento teve um saldo negativo de R\$ 3.404.000,00 e o fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento teve saldo zerado. A geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 4.266.822,93 (fls. 149 e 150).

5.6 – Balancete de Verificação

5.6.1 - O Coren-RN apresentou as informações inerentes a escrituração contábil realizada no exercício de 2020, fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, IV (fls. 08 a 74).

5.7 – Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2020

5.7.1 - O Coren-RN apresentou, por meio das notas explicativas, as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes à Prestação de Contas Anual de 2020, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art. 12, XIV (fls. 402 a 421).

Resumo do Relatório:

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020, constata-se o cumprimento ao estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, com exceção das inconformidades descritas no relatório de atividades da Controladoria Geral do Coren-RN, fl. 422 e 435, que não foram sanadas durante o exercício de 2020, conforme inciso XV da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Coren's, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

3.7 – Quanto à Lei 5.905/73, referente à transferência da cota-parte verifica-se que falta ser repassado o valor de R\$ 254,62, a ser transferido ao Cofen no exercício de 2021;

3.7.1 - Registre-se que houve o valor de R\$ 478.190,23, referente a operações de cartão de créditos a receber que foram reconhecidos como receita, porém ainda não houve o recolhimento por parte da empresa operadora do cartão. Como ainda não houve o recebimento, não há que se falar em transferência de cota-parte, que seria equivalente a R\$ 119.547,55.

3.7.2 - A diferença entre a transferência calculada sobre a base de cálculo e a efetivamente transferida ao Cofen é de R\$ 9.293,00. Como houve anulação de receita no exercício de 2020, a base de cálculo líquida ficou reduzida no balanço orçamentário e no comparativo da receita, motivo pelo qual houve uma divergência entre o valor da transferência informada pelo Regional e a transferência registrada pelo Cofen, faltando repassar o valor de R\$ 254,62 (1.795.694,62 – 1.795.440,00), que será feito no exercício de 2021;

5.4.3 Ocorreu a desincorporação do imobilizado no valor de R\$ 36.000,00, conforme Laudo de Avaliação nº 7387.7387.000507918/2019.01.01.01, reavaliação do terreno/gleba realizada pela Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 584.000,00, conforme Processo nº 10/2020 – Contabilidade, conforme notas explicativas às demonstrações contábeis (fls. 402 a 421).

5.4.4 – O inventário de material de consumo foi lançado na contabilidade, no entanto, cabe ressaltar que as saídas de materiais não foram informadas à contabilidade de forma tempestiva e gradual durante o exercício financeiro de 2020. Sendo feita apenas a contagem do estoque no fim do ano e lançadas na contabilidade somente no final do exercício, contrariando as normas contábeis vigentes. Outrossim, a fim de sanar essa inconformidade e visando manter atualizados os dados do inventário e contabilidade o Coren-RN está adquirindo o sistema SIALM – Sistema de Almoxarifado;

5.4.5 – Quanto ao registro dos créditos inscritos em dívida ativa, há divergência entre o valor constante nos relatórios gerados pelo sistema INCORP, referentes aos créditos inscritos, e o valor contabilizado, bem como o valor acumulado inscrito em dívida ativa e ainda não recebido, com o contabilizado.

Na opinião desta Controladoria, o Conselho Regional de Enfermagem de Rio Grande do Norte cumpriu com a finalidade proposta, demonstrando eficiência, buscando a economicidade na utilização dos recursos e eficácia no resultado operacional.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4.320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas no Relatório de Atividades da Controladoria Geral, fls. 422 a 435, no exercício de 2020, que indica as irregularidades detectadas e providências adotadas.

Diante do exposto, em face do que foi analisado do exercício de 2020, de acordo com o escopo realizado por esta Controladoria Geral. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada REGULAR COM RESSALVA, recomendando-se observar os preceitos da Lei de Finanças Públicas, nº 4.320/64, de forma a evitar reincidências, que possam ensejar em reprovação de contas.

Natal, 15/03/2021

Isleide do Nascimento Campos
Controladora Geral do Coren-RN
CRC-RN 012291/O-5